



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**P**ORTARIA n° 022/2021  
(de 26 de agosto de 2021)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA PROPÔR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS PRECATÓRIOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o **acórdão n° 2866/2018 - TCU**, onde se trata das Orientações quanto à aplicação dos recursos dos precatórios do **FUNDEF**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a composição dos membros do Conselho CACS/FUNDEB 2021/2022, conforme determinação da Lei Federal n° 14.113/2020.

**RESOLVE**

**Art.1° FICAM** nomeados os Membros da **COMISSÃO PARA PROPÔR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF** de Maragogi, com a finalidade de elaborar um Plano da Aplicação para os precatórios obedecendo às orientações do acórdão n° 2866/2018, do Tribunal de Contas da União - TCU.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art.2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros e titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração Pública Municipal:

- I - **JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA**, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 376.247.504-06 - **Secretário Municipal de Educação;**
- II - **NAZARÉ MARIA DE OLIVEIRA**, agente administrativo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 818.818.434-91 - **Representando os Funcionários;**
- III - **MARIA DA APRESENTAÇÃO VIDAL**, professora - Diretor Geral de Ensino, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 842.608.654-20 - **Representante da SEMED;**
- IV - **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 197.525.984-04 - **Coordenador Geral da EJA; e**
- V - **JOSÉ CLÁUDIO LUNA**, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 394.105.954-87 - **Diretor de Transporte.**

**Art.3º** A presidência desta Comissão será exercida pelo membro citado no art.2º, inciso I, desta Portaria.

**Art.4º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** Compete a esta Comissão a formulação do Plano de aplicação dos Recursos oriundos de precatórios vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério - FUNDEF:

I - formular as propostas a ser objeto de deliberação;

II - sugerir realização de consulta pública deliberativa entre o poder executivo e seus servidores ativos e inativos;

III - coordenar cadastro prévio de servidores que manifestarem interesse em integrar a consulta pública;

IV - propor regulamentação por lei municipal quanto ao plano de aplicação dos recursos oriundos dos precatórios vinculados ao FUNDEF; e

V - pleitear propositura de Termo de Ajuste de Conduta - TAC a ser observado pelo Poder Executivo Municipal junto aos Órgãos Públicos legitimados.

**Parágrafo Único.** As reuniões desta Comissão deverão ser registradas em ATA e suas deliberações aprovadas mediante a maioria dos votos de seus integrantes.

**Art. 6º** Poderá integrar esta Comissão com direito a voz e voto:

I - um representante do Poder Legislativo Municipal; e



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

II - um representante do quadro de servidores inativos do magistério municipal.

**Art.7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 26/08/2021 e enviado pela Secretaria de Relações Institucionais para publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **27/agosto/2021**.